

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Justificativa da Necessidade da Contratação

A presente contratação tem por finalidade viabilizar a inscrição do servidor Gustavo da Rosa Dettenborn no curso “Redação Oficial – Como Redigir Textos Oficiais de Forma Atualizada”, promovido pelo Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos – IGAM, a ser realizado nos dias 26, 27 e 28 de novembro de 2025, na modalidade presencial, na cidade de Porto Alegre/RS.

A capacitação justifica-se pela necessidade de aprimoramento técnico na elaboração de documentos oficiais, assegurando maior precisão, padronização, clareza e conformidade com as normas de redação oficial aplicáveis à administração pública. O desenvolvimento dessas habilidades contribui diretamente para a melhoria da eficiência administrativa e da qualidade da comunicação institucional da Câmara de Vereadores.

Previsão da Contratação no Plano de Contratações Anual

A despesa está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) da Câmara Municipal de Venâncio Aires, no âmbito das ações voltadas à capacitação e desenvolvimento.

Requisitos da Contratação

- Inscrição do servidor Gustavo da Rosa Dettenborn;
- Realização presencial na sede do IGAM, em Porto Alegre/RS;
- Carga horária aproximada conforme programação do curso;
- Fornecimento de certificado de participação emitido pelo IGAM;
- Pagamento mediante empenho em nome de IGAM Corporativo Cursos e Assessoria LTDA (CNPJ 01.484.706/0001-39).

Estimativas das Quantidades para a Contratação

- 01 (uma) inscrição no curso “Redação Oficial – Como Redigir Textos Oficiais de Forma Atualizada”.

Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado com base em proposta do IGAM, entidade amplamente reconhecida pela qualidade e especialização em cursos voltados à capacitação de agentes públicos.

Dada a natureza específica, autoral e exclusiva do conteúdo ministrado pelo próprio IGAM, a contratação é inexigível de licitação, conforme art. 74, inciso III, “f”, da Lei nº 14.133/2021.

Estimativa do Valor da Contratação

Conforme valor disponibilizado pelo IGAM, o custo da inscrição é de:

- R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais)

O valor inclui:

- Participação no curso presencial;
- Material de apoio;
- Certificado de conclusão.

Descrição da Solução como um Todo

O curso aborda princípios e técnicas atualizadas de redação oficial, contemplando:

- Normas e diretrizes da redação oficial;
- Estruturação de documentos administrativos;
- Linguagem objetiva, clara e adequada ao serviço público;
- Padronização textual e boas práticas na elaboração de atos e comunicações oficiais.

A capacitação será ministrada por instrutores do IGAM com comprovada experiência em administração pública e comunicação institucional.

Justificativas para o Parcelamento ou Não da Contratação

Não se aplica o parcelamento, pois a inscrição corresponde a um único evento, oferecido integralmente pelo IGAM.

Demonstrativo dos Resultados Pretendidos

- Aprimoramento das habilidades de redação oficial do servidor;
- Padronização e qualificação dos documentos produzidos;
- Maior eficiência e clareza na comunicação administrativa;
- Melhoria contínua no desempenho das atividades do setor;
- Valorização da formação continuada no serviço público.

Providências a Serem Adotadas pelo Poder Legislativo

Após a aprovação deste Estudo Técnico Preliminar, será instruído o processo administrativo de inexigibilidade de licitação, com base no art. 74, inciso III, “f” da Lei nº 14.133/2021.

Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

Descrição de Possíveis Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras

A ação tem caráter educativo, sem impactos ambientais negativos.

Posicionamento Conclusivo

Diante do exposto, considera-se viável e vantajosa a contratação direta do IGAM Corporativo Cursos e Assessoria LTDA, visando à inscrição do servidor Gustavo da Rosa Dettenborn no curso “Redação Oficial – Como Redigir Textos Oficiais de Forma Atualizada”, tendo em vista a pertinência do conteúdo, a relevância institucional e o aprimoramento que proporcionará às atividades administrativas da Câmara de Vereadores de Venâncio Aires.

Tábita G. M. Nagel

Agente de Contratação Nível II

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas informações constantes neste Estudo Técnico Preliminar e considerando a existência de dotação orçamentária específica, declara-se viável a contratação, por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, III, “f”, da Lei nº 14.133/2021.

Venâncio Aires, 25 de novembro de 2025.

Eduardo Pereira Luft

Presidente da Câmara de Vereadores de Venâncio Aires